



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. DISPENSA Nº 004/2023.

Espécie: Termo de Contrato n. 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Levantamento de dados dos processos de aposentadorias e pensões, visando subsidiar a tomada de decisões na gestão previdenciária do RPPS, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado.

Contratada: MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME – CNPJ 00.254.683/0001-03. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 12/04/2023. Assinam: Maria das Dores de Andrade, pelo Contratante, e o Sr. Josivaldo Gomes do Nascimento, pela Contratada.

Condado-PE, 12 de abril de 2023.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do FUNPRECON



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. DISPENSA Nº 004/2023

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON


CONTRATADO: MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º
00.254.683/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Levantamento de dados dos processos de aposentadorias e pensões, visando subsidiar a tomada de decisões na gestão previdenciária do RPPS, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de Consultoria em Levantamento de dados dos processos de aposentadorias e pensões, visando subsidiar a tomada de decisões na gestão previdenciária do RPPS, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado.

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de 12 (doze) meses, de 12/04/2024 a 12/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

Data da Assinatura: 12/04/2024. Assinam: Maria das Dores de Andrade, pelo Contratante, e o Sr. Josivaldo Gomes do Nascimento, pela Contratada.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
12/04/2024
MARIA DAS DORES DE ANDRADE
CONTRATANTE

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n. 002/2023, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME - CNPJ 00.254.683/0001-03**, visando a contratação de empresa para serviços de Consultoria em Levantamento de dados dos processos de aposentadorias e pensões, visando subsidiar a tomada de decisões na gestão previdenciária do RPPS, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado.


PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023.

EMPRESA (S) S **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME - CNPJ 00.254.683/0001-03**

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Condado, 12 de abril de 2023.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do FUNPRECON

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNPRECON** E A EMPRESA **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME**.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, que entre si celebram o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO - FUNPRECON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.864.543/0001-70, com sede na Rua 7 de setembro, 102, centro, Condado/PE, neste ato representado pela sua gestora Sra. Maria das Dores de Andrade, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora do CPF nº 583.521.714-53, com endereço na Rua Manoel Rodrigues, 130, Condado/PE, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.254.683/0001-03, com sede na Praça João Batista, nº 33, Centro, Aliança/PE, neste ato legalmente representada pelo(a) seu procurador Sr. Josivaldo Gomes do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 521.875.514-15, residente e domiciliado na Praça João Batista, nº 23, Centro, Aliança/PE, parte doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Dispensa nº 004/2023, Processo Administrativo n.º 004/2023, e em conformidade com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de Consultoria em Levantamento de dados dos processos de aposentadorias e pensões, visando subsidiar a tomada de decisões na gestão previdenciária do RPPS, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, de **12/04/2024 a 12/04/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A **CONTRATADA** receberá a importância global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, deduzindo-se os encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Conforme o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/21, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no Diário Oficial, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Condado/PE, 12 de abril de 2024.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
12/01/2021

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO
Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente


MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - ME
Josivaldo Gomes do Nascimento
Contratado

TESTEMUNHAS:

São HENRIQUE RAMOS
Nome
CPF nº 408.668.934-98

Luizma Nazarene da Silva
Nome
CPF n. 022963.724-81